



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

PRÊMIO IEL DE TALENTOS

Categoria - ESTÁGIO

EDIÇÃO 2024

REGULAMENTO

Educação Inovadora

Etapa Nacional

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi

Rua Surubim, 504
7º andar - conj. 72
Boorklin Novo
04571 050 São Paulo - SP

Tel (11) 3040 3370
www.iel.org.br

CNI
Confederação
Nacional da
Indústria

SESI
Serviço Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem Industrial

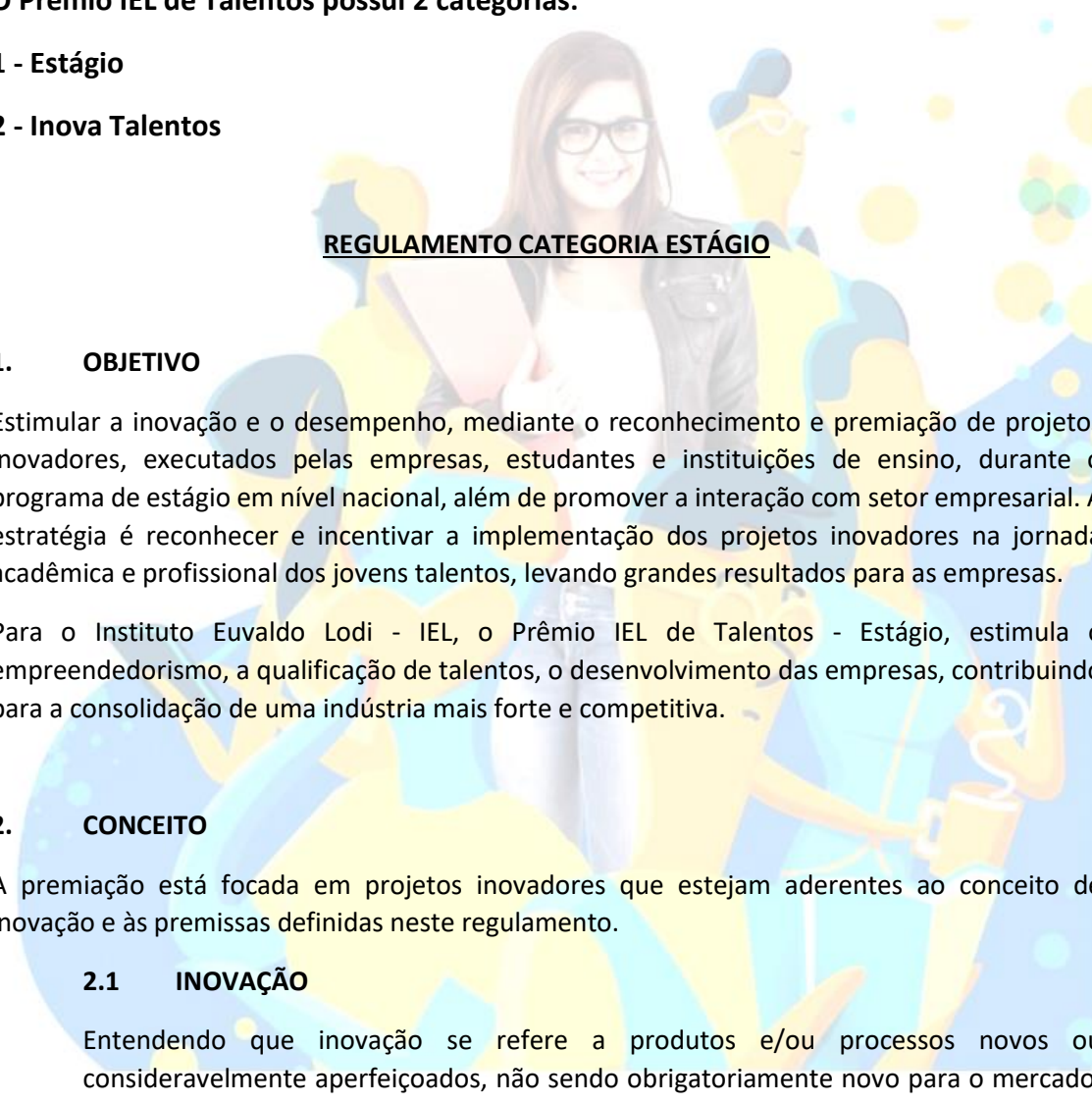
O Prêmio IEL de Estágio surgiu com o objetivo de incentivar a busca de excelência em programas de estágio a partir do reconhecimento de todos os envolvidos no processo: o estudante, a instituição de ensino e a empresa. A iniciativa também pretende garantir a conexão entre o público acadêmico e o mercado de trabalho, assegurando o cumprimento da Lei 11.788/2008, que rege o processo de estágio.

O Prêmio IEL de Talentos contempla as iniciativas de Estágio e Programa Inova Talentos executadas pelo IEL. Essa mudança tem como objetivo reconhecer talentos desde a graduação e seus egressos de envolvidos em programas executados pelo IEL.

O Prêmio IEL de Talentos possui 2 categorias:

1 - Estágio

2 - Inova Talentos



REGULAMENTO CATEGORIA ESTÁGIO

1. OBJETIVO

Estimular a inovação e o desempenho, mediante o reconhecimento e premiação de projetos inovadores, executados pelas empresas, estudantes e instituições de ensino, durante o programa de estágio em nível nacional, além de promover a interação com setor empresarial. A estratégia é reconhecer e incentivar a implementação dos projetos inovadores na jornada acadêmica e profissional dos jovens talentos, levando grandes resultados para as empresas.

Para o Instituto Euvaldo Lodi - IEL, o Prêmio IEL de Talentos - Estágio, estimula o empreendedorismo, a qualificação de talentos, o desenvolvimento das empresas, contribuindo para a consolidação de uma indústria mais forte e competitiva.

2. CONCEITO

A premiação está focada em projetos inovadores que estejam aderentes ao conceito de inovação e às premissas definidas neste regulamento.

2.1 INOVAÇÃO

Entendendo que inovação se refere a produtos e/ou processos novos ou consideravelmente aperfeiçoados, não sendo obrigatoriamente novo para o mercado, a inovação é consequência de novos avanços tecnológicos, de novas conjunções de tecnologias e da utilização de outros conhecimentos adquiridos pela empresa (baseado na pesquisa do IBGE – PINTEC – 2014).

3. PREMISSAS

- a. Benefícios do programa de estágio e cumprimento da legislação
- b. Incentivo a criatividade e inovação
- c. Valorização de pessoas
- d. Meritocracia
- e. Transparência e divulgação de desempenhos inovadores
- f. Estímulo ao trabalho em equipe
- g. Maximização da atração e motivação dos jovens talentos

4. PÚBLICO-ALVO

4.1 EMPRESAS:

- a. Empresas legalmente constituídas com programas de estágio em vigor intermediados pelo IEL, com Termos de Compromisso de Estágio vigentes no mínimo até 31 de julho de 2024.
- b. Empresas legalmente constituídas com programas de estágio em vigor intermediados diretamente por instituições de ensino e com Termos de Compromisso de Estágio vigentes no mínimo até 31 de julho de 2024.

4.2 ESTUDANTES:

Estudantes regularmente matriculados e frequentando as aulas dos cursos de educação profissional de nível técnico ou educação superior que possuam Termo de Compromisso de Estágio (TCE) com o IEL no mínimo até 31 de julho de 2024.

4.3 SUPERVISOR:

Representante/funcionário da empresa com formação ou experiência profissional na área de conhecimento do estagiário, para supervisionar e orientar as atividades do estagiário.

4.4 INSTITUIÇÕES DE ENSINO:

Instituições de ensino público ou privado que ministrem cursos de educação profissional de nível técnico e/ou educação superior devidamente reconhecidos pelo MEC e que possuam Convênio de Concessão de Estágio vigente com IEL no mínimo até 31 de julho de 2024.

4.5 SISTEMA INDÚSTRIA:

Instituições do Sistema Indústria (SESI, SENAI, FEDERAÇÕES) que desenvolvam programas de gestão de estágio, com Convênio de Concessão de Estágio vigente com IEL no mínimo até 31 de julho de 2024

Fica vedada a inscrição e participação do IEL/NC e IEL/NRs, por serem os organizadores da premiação.

5. MODALIDADE

5.1 EDUCAÇÃO INOVADORA

- a. Reconhece a instituição de ensino superior ou ensino técnico/profissional que incentiva e implementa boas práticas de programa de estágio, resultando em projetos inovadores com estagiários.
- b. Máximo de 2 integrantes por projeto (indicar 1 líder representante).
- c. Serão premiados o 1º, 2º e 3º lugares de cada um dos enquadramentos abaixo, tanto na etapa regional quanto na etapa nacional:
 - Educação Inovadora Superior
 - Educação Inovadora Técnica

6. INSCRIÇÕES

Estarão elegíveis os projetos que forem inscritos de acordo com este regulamento e conforme cronograma regional de cada Estado.

Para validação da inscrição, os participantes devem acessar o <https://portaldaindustria.com.br/iel/canais/premio-iel-talentos/>

Lembrando que o preenchimento de todos os campos é obrigatório, o não preenchimento invalida a candidatura.

Lista de documentos para análise do projeto:

Vídeo falando do projeto com duração de até 3(três) minutos no formato MP4, para todas as categorias e deve seguir as orientações e formato descritos abaixo:

Limpe a lente da câmera do celular com algum pano macio (muitas vezes, a imagem ficar turva por sujeira ou gordura).

Configure o celular para filmar em Full HD (1080x1920, ou simplesmente 1080): vá em configurações na câmera e procure por “tamanho do vídeo”. Quanto ao fps (frames por segundo), 30fps já são suficientes.

Utilize preferencialmente a câmera traseira, pois geralmente tem melhor qualidade. Caso esteja sozinho(a), melhor optar pela câmera frontal, pois você poderá se enquadrar melhor no vídeo.

FILME COM O CELULAR NA POSIÇÃO HORIZONTAL

Procure algum suporte de apoio para que o celular fique fixo e o mais perpendicular ao chão possível: pode ser um livro, um papelão dobrado, etc. Não filme com o celular na mão, pois a imagem ficará muito tremida.

Procure um lugar bem iluminado e use a luz a seu favor.

Evite ficar contraluz, ou seja, não deixe alguma lâmpada forte ou janela atrás de você. A fonte de luz deve estar na sua frente para iluminar bem o seu rosto.

Um fundo bonito vai deixar também o seu vídeo bonito. Uma parede lisa ao fundo, vai deixar sua imagem “chapada”. Opte por um cenário interessante, como uma estante de livros ou plantas e evite ficar “colado” no fundo, para gerar uma perspectiva.

Procure um lugar silencioso para garantir melhor áudio.

Sinta-se confortável durante a filmagem. Se estiver usando algum notebook ou tablet para se guiar, interaja com eles naturalmente, não finja que não existem.

Imagine que está falando para alguém conhecido e aja naturalmente. Se for professor, imagine-se em sala de aula falando para seus alunos.

Coloque o celular em Modo Avião, para evitar telefonemas e notificações durante a filmagem.

Se posicione de forma centralizada no vídeo, horizontalmente. E pense num enquadramento que pegue do umbigo para cima, sem deixar muito espaço vazio acima da sua cabeça.

Planeje sua gravação antes e seja objetivo(a).

Assim que finalizar a gravação o arquivo do vídeo no formato MP4, é necessário realizar o upload do arquivo na plataforma Pipefy.

Declaração da empresa, informando o número total de empregados que possui para as categorias: estagiário inovador e empresa inovadora (download da declaração para preenchimento e assinatura e upload).

Termo de Compromisso de Estágio para categoria estagiário inovador (download de termo para preenchimento e assinatura e upload).

Convênio de Concessão de Estágio para a categoria educação inovadora (upload do documento).

A inscrição será considerada efetivada quando do recebimento de e-mail de confirmação gerado pela plataforma Pipefy. Caso não receba o e-mail de confirmação, o candidato deverá entrar em contato com o IEL/NR por meio do e-mail de contato disponível no site <https://portaldaindustria.com.br/iel/canais/premio-iel-talentos/> respeitando a data limite das inscrições, 31/05/2024.

Não será cobrada qualquer taxa de inscrição para participar do prêmio.

7. ETAPAS DE AVALIAÇÃO

A avaliação ocorrerá em duas etapas: regional e nacional, em observância ao processo abaixo listado.

7.1 ETAPA REGIONAL

a. A Etapa Regional ocorre em todas as unidades da federação e obedece ao seguinte calendário:

Lançamento: 02/2024

Inscrições: 02/2024 a 31/05/2024

Avaliação etapa regional: 03/06/2024 a 30/06/2024

Eventos de premiação regional – agosto de 2024

b. Os projetos inscritos e demais documentos de elegibilidade serão encaminhados automaticamente ao IEL/NR da base do participante.

c. O IEL/NR analisará a conformidade dos documentos requeridos no item 6 deste regulamento, sem entrar no mérito de análise dos projetos. Serão inabilitados os participantes que não atenderem aos critérios de elegibilidade e/ou apresentarem documentação incompleta.

d. Os projetos concorrentes considerados elegíveis serão avaliados por um Comitê Avaliador Regional composto por membros indicados pelo IEL/NR. Os critérios de avaliação e de pontuação são os previstos nos itens 8, 9 e 10 deste Regulamento.

e. Após a análise dos projetos, o Comitê Avaliador Regional poderá solicitar um meeting online com um representante de cada projeto concorrente, para tirar eventuais dúvidas e esclarecimentos do projeto, caso o Comitê tenha necessidade. O agendamento será de responsabilidade do IEL/NR.

f. A não participação do representante no meeting não possui caráter eliminatório, mas poderá impactar na análise do projeto.

g. A consolidação do resultado será realizada pela equipe do IEL/ NR e adotará como critério a média das notas atribuídas pelos integrantes do Comitê, excluindo-se a maior e a menor nota.

h. Os projetos serão classificados em ordem decrescente, considerando o critério de consolidação do item acima.

i. Para saber a data de realização de cada fase e formato da premiação da etapa regional consulte e verifique os detalhes no site e/ou contato do seu estado.

7.2 ETAPA NACIONAL

a. Serão habilitados a participar da etapa nacional os projetos vencedores em 1º lugar de cada categoria nas etapas regionais.

- **Avaliação etapa Nacional: 08/07 a 30/08/2024**
- **O evento de premiação nacional de 2024 terá formato presencial e acontecerá em outubro de 2024 em local e data a ser divulgado posteriormente**

b. O IEL/NC encaminhará ao Comitê Avaliador Nacional os projetos concorrentes.

- c. Cada NR deverá indicar 04 avaliadores para a etapa nacional.
- d. O Comitê Avaliador Nacional e seus componentes desempenharão um papel importante na qualidade do Prêmio IEL de Talentos Estágio, não somente no que diz respeito à avaliação que farão da documentação apresentada, mas com informações relevantes que podem auxiliar o desenvolvimento de ações inovadoras por meio do seu feedback.
- e. O Comitê Avaliador Nacional será composto por profissionais qualificados indicados pelos Núcleos Regionais do IEL participantes do Prêmio. Ou seja, cada Núcleo Regional aderente deverá indicar 04 representantes para o Comitê Avaliador Nacional. Os membros do Comitê não avaliam projetos vinculados a eles.
- f. Colaboradores do IEL/NC e dos Núcleos Regionais não poderão participar do Comitê Nacional.
- g. Após a indicação dos profissionais que irão compor o Comitê Avaliador Nacional, será realizada uma videoconferência com o Comitê para apresentação e questionamentos quanto a forma e os critérios de avaliação. Os critérios de avaliação e de pontuação são os previstos nos itens 8, 9 e 10 deste Regulamento.
- h. Os integrantes do Comitê receberão os projetos de forma eletrônica, enviados pelo IEL/NC, com antecedência mínima de 15 dias da consolidação final, visando garantir que tenham tempo hábil para a avaliação dos projetos.
- i. Após a análise dos projetos, o Comitê Avaliador Nacional poderá solicitar um meeting online com um representante de cada projeto concorrente, para tirar eventuais dúvidas e esclarecimentos do projeto, caso o Comitê tenha necessidade. O agendamento será de responsabilidade conjunta do IEL/NC e IEL/NR.
- j. A não participação do representante no meeting não possui caráter eliminatório, mas poderá impactar na análise do projeto.
- k. A consolidação do resultado será realizada pela equipe do IEL/NC em São Paulo, responsável por toda a execução da etapa nacional do Prêmio, e adotará como critério a média das notas atribuídas pelos integrantes do Comitê, excluindo-se a maior e a menor nota.
- l. Os projetos serão classificados em ordem decrescente, considerando o critério de consolidação do item acima.
- m. As datas de realização de cada fase da etapa nacional constam do cronograma previsto no item n deste regulamento.

n. Cronograma:

ETAPAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Lançamento e inscrições do Prêmio IEL de Talentos 2024	Fevereiro/2024
Convidar especialistas para 1ª Reunião do Comitê Avaliador Nacional para apresentação e questionamentos quanto a forma e os critérios de avaliação	Março / abril 2024 definir
Avaliação dos projetos Concorrentes pelo Comitê Avaliador Nacional	Agosto/2024
Meeting online do Comitê Avaliador Nacional com 1 (um) representante de cada equipe, se necessário	Agosto/2024
Consolidação do resultado pela equipe do IEL/NC	Agosto/2024
Divulgação do resultado da etapa nacional e premiação	Outubro/ 2024

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

A avaliação dos projetos inovadores será pontuada, seguindo os seguintes critérios:

- a. Programa de estágio: Qualidade dos benefícios do programa de estágio e o cumprimento da Lei de Estágio (Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008).
- b. Iniciativa e Originalidade: nível de criatividade sobre o projeto; nível de autenticidade, criação e inspiração.
- c. Benefício Pretendido: nível de importância, autenticidade e conformidade com a implementação do projeto na instituição de ensino. Avalia os resultados obtidos com a inovação implementada.
- d. Gestão do Projeto e Escalabilidade: avalia o nível de compatibilidade e aderência do projeto com o Programa de estágio, grau do volume de ações inovadoras desenvolvidas decorrentes da implementação do projeto, destacando a quantidade de melhorias como um todo, ou seja, para estagiário, orientador e instituição de ensino
- e. Impacto: grau e alcance dos resultados decorrentes da implantação do projeto inovador, considerando toda a jornada acadêmica dos jovens talentos.

- f. Competências: incentivar o desenvolvimento da formação do aluno, conduzindo para uma atividade profissional.
- g. Estrutura e Logística: considera como o estágio é classificado no plano pedagógico, qualidade da política interna de estágio, revisões e melhorias do processo.
- h. Acompanhamento: avalia o grau de envolvimento da instituição de ensino no acompanhamento das atividades de estágio.
- i. Incentivo ao aprendizado prático: ações realizadas pela instituição de ensino no fomento a projetos de apoio e aprendizagem.

9. PONTUAÇÃO

A aferição da pontuação dos projetos seguirá os seguintes critérios:

Critérios de avaliação		Conceito e progressão da pontuação							
		Ruim	Fraco		Regular	Médio		Bom	Ótimo
A. Programa de Estágio	Cumprimento das regras/leis de estágio	5	10	Estratégias que fortalecem as práticas de estágio (capacitação, infraestrutura)	15	30	Programa de estágio bem robusto/estruturado com práticas de estágio inovadoras (capacitações, infraestrutura e benefícios)	35	50
B. Iniciativa e Originalidade	Novidade para o serviço ou processo	5	10	Novidade para o serviço ou processo na gestão	15	30	Novidade no serviço ou processo para clientes e/ ou usuários externos	35	50
C. Benefício pretendido	Benefícios e valor gerado	5	10	Benefícios e valor gerado na gestão	15	30	Benefícios e valor gerado para clientes e/ ou usuários externos	35	50
D. Gestão do projeto e Escalabilidade	Ciclo da iniciativa inovadora	5	10	Projeto detalhado e cronograma gerenciado	15	30	Projeto detalhado, cronograma gerenciado, avalia o planejamento, a execução e a entrega de resultados e riscos mitigados	35	50
E. Impacto	Resultados obtidos	5	10	Resultados ambientais e sociais positivos	15	30	Resultados econômicos, positivos, sem qualquer prejuízo ambiental e social	35	50
F. Competências	As competências e conhecimentos necessários a inovação adquirida	5	10	As competências e conhecimentos necessários a inovação foram internalizados e incorporados aos serviços e processos. Houve ampla eficiência no processo de inovação e na internalização dos conhecimentos e competências	15	30	Domínio e aplicação das competências e conhecimentos necessários a inovação de forma autônoma e plena. Houve ampla eficácia no processo de inovação	35	50

G. Estrutura e Logística	Baixa valorização do estágio no plano pedagógico	5	10	Plano pedagógico contempla estágio não obrigatório; Política interna de estágio desenvolvida.	15	30	Plano pedagógico contempla estágio não obrigatório; Política interna de estágio desenvolvida e melhorias de processo sendo desenvolvidas e fomento a parceria com empresas e agentes integradores.	35	50
H. Acompanhamento	Monitoramento/Gestão de documentos de acompanhamento de estágio	5	10	Monitoramento/Gestão de documentos de acompanhamento de estágio; interação com empresa para acompanhamento detalhado da evolução do programa de estágio.	15	30	Monitoramento/Gestão de documentos de acompanhamento de estágio; interação com agente de integração e empresa para acompanhamento detalhado da evolução do programa de estágio e implementação de melhorias de processo.	35	50
I. Incentivo ao aprendizado prático	Compatibilidade entre estágio x curso	5	10	Compatibilidade entre estágio x curso e melhoria de processos dentro dos Programas de estágio	15	30	Ações de extensão entre alunos e empresas. Programa estruturado de incentivo ao desenvolvimento de projetos em parceria com agentes de integração e empresas para além de programas de estágio	35	50

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate técnico, serão considerados para fins de desempate as seguintes informações adicionais:

- Projeto que apresentar a maior pontuação consolidada para o critério Iniciativa e Originalidade.
- Projeto que apresentar a maior pontuação consolidada para o critério Impacto.
- Projeto que apresentar a maior pontuação consolidada para o critério Competências.
- Permanecendo o empate, será considerado o primeiro que realizou a inscrição na plataforma Pipefy.

11. PREMIAÇÃO NACIONAL

11.1 PREMIADOS

a. Serão premiados 1º, 2º e 3º lugar:

MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO		Sistema S Ensino Técnico	Sistema S Ensino Superior
	ENSINO TÉCNICO	ENSINO SUPERIOR		
EDUCAÇÃO INOVADORA	1º lugar:	1º lugar:	1º lugar:	1º lugar:
	1 Representante da IE troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.	1 Representante da IE troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.	1 Representante da IE troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.	1 Representante da IE troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.
	2º lugar:	2º lugar:	2º lugar:	2º lugar:
	1 Representante da IE troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.	1 Representante da IE troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.	1 Representante da IE troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.	1 Representante da IE troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.
	3º lugar:	3º lugar:	3º lugar:	3º lugar:
	1 Representante da IE troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.	1 Representante da IE troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.	1 Representante da IE troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.	1 Representante da IE troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.

b. O evento de premiação nacional de 2024 será formato presencial em outubro em local e data a ser divulgado posteriormente.

c. Os representantes do IEL Nacional apresentarão os vencedores da categoria em cerimônia de premiação.

d. Todos os finalistas de 2024 serão convidados a comparecer presencialmente para participarem da premiação.

12. PRÊMIO IEL DE TALENTOS SOCIAL

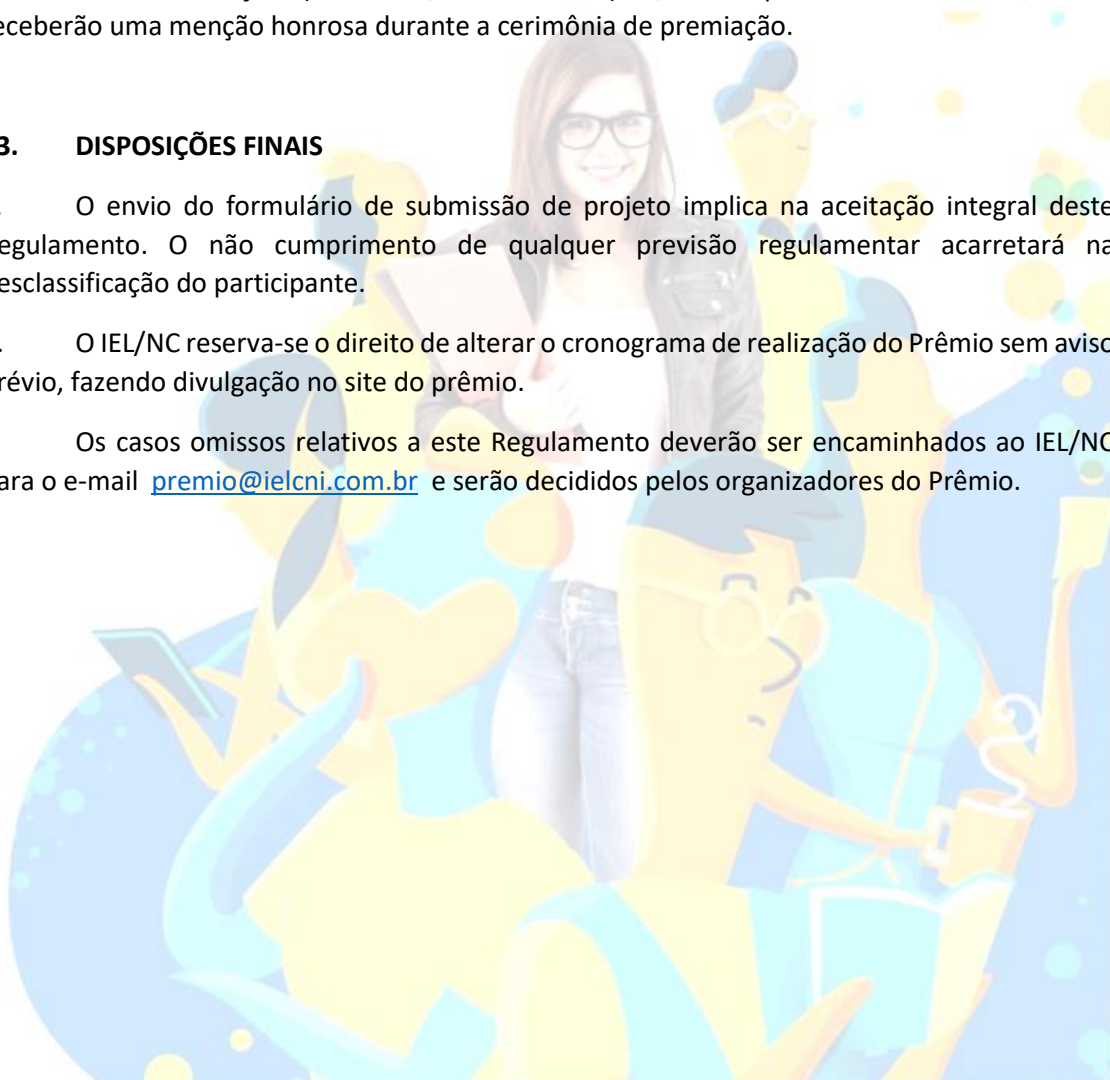
Esta ação social não é obrigatória e não influencia na pontuação dos resultados do Prêmio IEL de Talentos.

Com o objetivo de incentivar ações e iniciativas que envolvam e gerem impactos social nas regiões ao entorno dos participantes finalistas, vamos promover em cada NR uma grande arrecadação de alimentos não perecíveis.

Todos os alimentos arrecadados, dentro do prazo de validade, serão contabilizados (1 kg = 1 ponto) e posteriormente doados para a instituição escolhida pelo (a) finalista que arrecadar o maior número de doações (exceto sal, fubá e farinha). 1º, 2º e 3º que mais arrecadarem, receberão uma menção honrosa durante a cerimônia de premiação.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. O envio do formulário de submissão de projeto implica na aceitação integral deste Regulamento. O não cumprimento de qualquer previsão regulamentar acarretará na desclassificação do participante.
- b. O IEL/NC reserva-se o direito de alterar o cronograma de realização do Prêmio sem aviso prévio, fazendo divulgação no site do prêmio.
- c. Os casos omissos relativos a este Regulamento deverão ser encaminhados ao IEL/NC para o e-mail premio@ielcni.com.br e serão decididos pelos organizadores do Prêmio.



FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROJETO (modelo do que está na plataforma)
Use como base para escrever o seu projeto quando concluir, acesse a plataforma e vai copiando e colando as informações.

PRÊMIO IEL DE TALENTOS

CATEGORIA: ESTÁGIO

Escolha qual a modalidade do seu projeto:

ESTAGIÁRIO INOVADOR

EMPRESA INOVADORA

EDUCAÇÃO INOVADORA

Qual o regional de execução do projeto?

Lista, com as siglas dos estados participantes

MODALIDADE: EDUCAÇÃO INOVADORA

1. IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO DO PROJETO:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Puxar pelas já cadastradas em 2023

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ:

SITE:

Redes Sociais:

UNIDADE/CAMPUS:

CIDADE:

ESTADO:

SEGMENTO: () PÚBLICO () PRIVADO

CPF Responsável pelo processo:

Primeiro nome responsável pelo processo:

Sobrenome responsável pelo processo:

Email do responsável pelo processo:

Gênero do responsável pelo processo:

- Masculino
- Feminino
- Prefiro não informar

Endereço completo do responsável pelo processo:

Cidade do responsável pelo processo:

Estado do responsável do processo:

País do responsável do processo:

Data de Nascimento do responsável do processo:

- dd/mm/aaaa

Telefone 1 do responsável do processo:

- (99) 99999-9999

Telefone 2 (celular) do responsável do processo:

- (99) 99999-9999

Área do responsável do processo:

Cargo do responsável do processo:

Categoria de participação:

- Ensino Profissional – Técnico – reconhecido pelo MEC
- Ensino Superior – reconhecido pelo MEC

ANEXAR O TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO VIGENTE NO MÍNIMO ATÉ 31 JULHO DE 2024.

3. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

APRESENTAÇÃO INICIAL DO PROJETO (**máximo de 800 palavras**)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (**máximo de 800 palavras**)

A iniciativa envolve parceiros externos? Em caso afirmativo, quais?

Ex. Projeto executado com alguma empresa específica; cursos envolvidos; pessoas impactadas – número de alunos e professores.

A. DETALHE AS PRÁTICAS E PRINCIPAIS BENEFÍCIOS DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, BEM COMO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO E OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS. (**máximo de 800 palavras**)

Descreva o processo desde a divulgação de vagas e engajamento dos estudantes, considerando os seguintes aspectos envolvidos nesse processo, como acompanhamento, estratégias utilizadas para fortalecimento da prática do estágio, políticas envolvidas, capacitações disponibilizadas, infraestrutura/ambiente adequados para apoio a prática do estágio, diferenciais do programa de estágio.

B. INICIATIVA E ORIGINALIDADE (**máximo de 800 palavras**)

Descreva, em sua opinião, como a ação inovadora indicada e suas características, contribuem com a intenção estratégica dos processos da instituição de ensino. Destaque se a aderência da ação inovadora é relevante para o aprendizado do estudante e processos da instituição de ensino. Descreva quais as características mais originais, criativas, distintas ou mais importantes da ação inovadora indicada.

C. GESTÃO DO PROJETO E ESCALABILIDADE (**máximo de 800 palavras**)

Descreva o processo de gestão do projeto da inovação indicada. Destaque o detalhamento do projeto, período da implantação da ação inovadora, gestão e monitoramento durante a implementação e a mitigação dos riscos associados. Descreva o quanto a inovação indicada gerou novos processos, produtos ou serviços e/ou melhoria de outros processos, produtos ou serviços. Destaque os aperfeiçoamentos ou inovações decorrentes da ação indicada.

D. IMPACTO

Descreva os resultados obtidos, qualitativos e/ou quantitativos, com a inovação indicada para as dimensões Econômica, Ambiental, Social e/ ou para a instituição de ensino e/ou estudante. Destaque quais foram os resultados mais importantes.

E. COMPETÊNCIAS

Descreva se a ação inovadora contou com o apoio de alguma consultoria e/ou se precisou absorver novas tecnologias. Se sim, explique qual foi o papel da consultoria e/ou como se deu a implantação de novas tecnologias. Destaque o quanto as competências adquiridas foram dominadas e incorporadas ao processo da instituição de ensino e/ou estudante, ou o quanto a potencial replicação da inovação depende de recursos de conhecimento externos.

F. ESTRUTURA E LOGÍSTICA (máximo de 800 palavras)

Relate como funciona a estrutura e logística interna considerando os seguintes itens: Política Interna de Estágio, revisão dos programas de estágio por meio de relatórios de acompanhamento e melhorias no processo.

G. ACOMPANHAMENTO (máximo de 800 palavras)

Descreva todo o acompanhamento das atividades e elaboração de relatórios, como são realizados a revisão e avaliação dos documentos, visitas de acompanhamento, a designação dos docentes para orientação dos alunos e a avaliação do plano de atividades considerando as particularidades de cada curso e aluno, adaptação a mudanças curriculares.

H. INCENTIVO AO APRENDIZADO PRÁTICO (máximo de 800 palavras)

Informe as ações e incentivos realizadas pela instituição de ensino no fomento a projetos, capacitações e desenvolvimento dos estudantes, feiras de conhecimento e empregabilidade, palestras entre outros. Quais são os canais de divulgação das oportunidades de estágio? Existe espaço para compartilhamento de experiências de estágio?

4. DESCREVA EM TÓPICOS OS PRINCIPAIS DIFERENCIAIS DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (máximo de 800 palavras)

EVIDÊNCIAS (obrigatório no mínimo 1 evidência)

Fotos, avaliações, relatórios, etc – até 3 anexos.

Termo de Adesão – Educação Inovadora – Anexo I



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Por favor, fazer download, preencher, assinar e fazer upload novamente na plataforma

Passo a Passo para produção Vídeo com duração de até 3 minutos em formato MP4 – Anexo II

Antes de produzir o vídeo faça download das instruções de como produzir o vídeo

Por favor, fazer download, preencher, assinar e fazer upload novamente na plataforma

Autorização de Uso de Imagem Pessoal do Responsável pelo processo Anexo III

Autorização de Uso de Imagem Organizacional Anexo IV

Logomarca da Instituição de Ensino (formato em PNG). Por favor, upload.

Anexo - Termo de Adesão – Educação Inovadora

Por favor, fazer download, preencher, assinar e fazer upload novamente na plataforma

CONSIDERANDO:

1. Que o IEL tem por objetivo institucional contribuir para a difusão das melhores práticas de gestão de carreiras e de programas de estágio.
2. O Prêmio IEL de Talentos - Estágio foi criado como forma de incentivar as empresas e instituições de ensino a buscarem excelência em seus programas de estágio.
3. A execução do prêmio nos estados/regionais e na formatação nacional se dá mediante a adesão dos participantes.
4. O interesse da empresa, instituição de ensino e estagiários em aderir aos termos convencionados no Regulamento do Prêmio.

Resolvem firmar o presente Termo de Adesão, nas condições abaixo listadas:

DAS OBRIGAÇÕES DA EDUCAÇÃO INOVADORA:

- a) Dispor de profissional responsável pela comunicação junto ao IEL.
- b) Encaminhar formulários e evidências dentro do prazo estabelecido.
- c) Prover evidências para validação das informações enviadas.
- d) Participar do evento de solenidade regional, e caso seja selecionado, da etapa nacional.

Por estar em acordo com as informações aqui descritas, manifestamos o interesse em participar do *Prêmio IEL de Talentos – Estágio 2024*.

Educação Inovadora	
CNPJ / CPF nº	
Responsável legal	



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Responsável pela participação	
Cargo	
Telefone	
E-mail	
Categoria de participação	<input type="checkbox"/> Educação Inovadora

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura
Responsável Legal
Nome da Educação Inovadora

Anexo - Passo a Passo para produção Vídeo com duração de até 3 minutos em formato MP4

Antes de produzir o vídeo faça download das instruções de como produzir o vídeo
Por favor, fazer download, preencher, assinar e fazer upload novamente na plataforma

Instruções para produção do Vídeo

Vídeo com duração de até 3 minutos no formato MP4, para todas as categorias e deve seguir as orientações e formato descritos abaixo:

- Limpe a lente da câmera do celular com algum pano macio (muitas vezes, a imagem ficar turva por sujeira ou gordura).
- Configure o celular para filmar em Full HD (1080x1920, ou simplesmente 1080): vá em configurações na câmera e procure por “tamanho do vídeo”. Quanto ao fps (frames por segundo), 30fps já são suficientes.
- Utilize preferencialmente a câmera traseira, pois geralmente tem melhor qualidade. Caso esteja sozinho(a), melhor optar pela câmera frontal, pois você poderá se enquadrar melhor no vídeo.
- **FILME COM O CELULAR NA POSIÇÃO HORIZONTAL**
- Procure algum suporte de apoio para que o celular fique fixo e o mais perpendicular ao chão possível: pode ser um livro, um papelão dobrado, etc. Não filme com o celular na mão, pois a imagem ficará muito tremida.
- Procure um lugar bem iluminado e use a luz a seu favor. Evite ficar contraluz, ou seja, não deixe alguma lâmpada forte ou janela atrás de você. A fonte de luz deve estar na sua frente para iluminar bem o seu rosto.
- Um fundo bonito vai deixar também o seu vídeo bonito. Uma parede lisa ao fundo, vai deixar sua imagem “chapada”. Opte por um cenário interessante, como uma estante de livros ou plantas e evite ficar “colado” no fundo, para gerar uma perspectiva.
- Procure um lugar silencioso para garantir melhor áudio.
- Sinta-se confortável durante a filmagem. Se estiver usando algum notebook ou tablet para se guiar, interaja com eles naturalmente, não finja que não existem.

- Imagine que está falando para alguém conhecido e aja naturalmente. Se for professor, imagine-se em sala de aula falando para seus alunos.
- Coloque o celular em Modo Avião, para evitar telefonemas e notificações durante a filmagem.
- Se posicione de forma centralizada no vídeo, horizontalmente. E pense num enquadramento que pegue do umbigo para cima, sem deixar muito espaço vazio acima da sua cabeça.
- Planeje sua gravação antes e seja objetivo(a).
- Assim que finalizar a gravação o arquivo do vídeo no formato MP4, é necessário realizar o upload do arquivo

Anexo - Autorização de Uso de Imagem Pessoal do Responsável pelo processo

Por favor, fazer download, preencher, assinar e fazer upload novamente na plataforma

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PESSOAL

Eu _____,

CPF nº _____, declaro para os devidos fins

que autorizo a utilização de minha imagem, sem ônus para as entidades do Sistema Indústria para o projeto de atualização do Banco de Imagens, estando ciente e de acordo que as mesmas sejam veiculadas em folhetos, relatórios e demais materiais impressos e também por outros meios de transmissão, utilizados pelas instituições do Sistema, no território nacional ou ainda para veiculação em folhetos que poderão ser levados em viagem ao exterior.

Estou ainda ciente e de acordo com a divulgação das práticas e projetos nos quais me encontro vinculado e que forem apresentados na avaliação para o Prêmio IEL de Talentos - Estágio.

Declaro também que a presente cessão é feita em caráter universal, total e definitiva e se faz por prazo indeterminado e a título gratuito, produzindo seus efeitos não só no Brasil, mas em qualquer lugar situado fora das fronteiras nacionais.

São Paulo, ____ de _____ de 2024.

Assinatura



Anexo - Autorização de Uso de Imagem Organizacional

Por favor, fazer download, preencher, assinar e fazer upload novamente na plataforma

Declaramos para os devidos fins que a empresa ou Instituição de Ensino
_____, inscrita no CNPJ

nº _____, autoriza a utilização de sua imagem, sem ônus para as entidades do Sistema Indústria para o projeto de atualização do Banco de Imagens, estando ciente e de acordo que as mesmas sejam veiculadas em folhetos, relatórios e demais materiais impressos e também por outros meios de transmissão, utilizados pelas instituições do Sistema no território nacional ou ainda para veiculação em folhetos que poderão ser levados em viagem ao exterior.

Estamos ainda cientes e de acordo com a divulgação das práticas e processos de estágio realizados na empresa e apresentados durante a avaliação do Prêmio IEL de Talentos - Estágio.

E conforme itens previstos no Regulamento, damos ciência e aceite em relação a finalidade de subsidiar produção de vídeo alusivo à prática inscrita no Prêmio IEL de Talentos - Estágio 2024 e que também será exibido no dia da solenidade de premiação regional e/ou nacional além de estar disposto no hot site do Prêmio.

Nome da Empresa ou Instituição de ensino: _____

Representante Legal: _____

RG: _____

São Paulo, ____ de _____ de 2024.

Nome/Cargo – Assinatura

ANEXO

Lista de contatos no Instituto Euvaldo Lodi



NR:	Nome:	e-mail - Estágio
AC	Maria Estela Silva Oliveira	estela.oliveira@ielac.org.br
AL	Eliana Maria de Oliveira Sá	eliana.sa@fiea.org.br
AM	Dennis Henrique	premioiel@iel-am.org.br
BA	Ana Carla Silva	premioieltalentosba@fieb.org.br
CE	Marcelo Sorbreira	premio-iieldetalentos@sfiec.org.br
DF	Raiane Souto	rayane.souto@sistemafibra.org.br
ES	Marcele Dellaparte Tonini Bankete	premioiel-talentos@findes.org.br
GO	Wenes Duarte	premioieldetalentos@fieg.com.br
MA	Dayanny Nascimento Isabelle dos Reis	premioieldetalentos@fiema.org.br
MG	Girlaine Cunha	gmcunha@fiemg.com.br
MS	Luciana Loureiro / Jackeline Magalhães	contato@ielms.com.br
MT	Ana Paula Marques	premioieldetalentosmt@ielmt.ind.br
PA	Ivone Izete de Lima Braga	premioieldetalentos@iel-pa.org.br
PB	Paulo de Tarso Nogueira Muniz	paulo@ielpb.org.br
PE	Ketilly Gomes Juliana dos Santos Nogueira	premio@ielpe.org.br
PR	Sabriane Delmonego - Inova (41) 3271 7978 Simone Gonçalves Rose – Estágio (41) 3271 7952.	premioieldetalentos@sistemafiep.org.br
RJ	Ana Augusto	premio@ielcni.com.br



Instituto Euvaldo Lodi

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

RN	André Cristiano de Oliveira Pereira	premioiel@rn.iel.org.br
RO	Thais Araujo	thais.araujo@fiero.org.br
RR	Rafaela Araújo dos Reis	ceem@ielrr.org.br
RS	Fabiana Buchs	conectetalentos@ielrs.org.br
SC	Ana Carolina Wohlke	premioiel@ielsc.org.br
SE	Hiully Thaina	thaina.oliveira@fies.org.br
SP	Ana Augusto	premio@ielcni.com.br
TO	Nair Luiza Martins	premioieltalentos@sistemafieto.com.br

